



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BOITUVA**  
**PRAÇA SANTA CRUZ, 16 - BOITUVA – SP**  
**TEL.: (15) 3268-7008**  
**E-MAIL: CMAS@BOITUVA.SP.GOV.BR**

### **ATA DA 4º REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BOITUVA – ANO 2026**

Aos dezesseis dias de junho de dois mil e vinte e seis, às 15:00 (quinze horas), na Secretaria de Assistência Social, Cidadania e Inclusão, foi realizada a 4ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal da Assistência Social, com a participação dos conselheiros: Danielle Savassa, Wesley Medeiros Souza, Edmar Almeida Pereira, Ronaldo Barros da Silva, Patrícia Vieira Sarubbi, Elaine Cristina Pinto, Cilmar Durcinea Rossi Matias e Mateus dos Santos Rezende Ribeiro. Como ouvinte, Rafaela dos Santos Barreto. A presidente em exercício Danielle Savassa agradece a participação de todos e apresenta as **PAUTAS DA REUNIÃO: 1)** Indicação de membro em substituição pela Secretaria Municipal de Saúde; **2)** Análise Ofício enviado pelo Instituto Ação Cidadão; **3)** Parecer da Comissão sobre o Projeto de Lei dos Benefícios Eventuais. **DISCUSSÃO: 1)** A Secretaria de Saúde indicou Fernanda Yamauchi Teles para substituir Tatiane de Souza Clementino da Silva; **2)** O Instituto Ação Cidadão informou através de ofício que devido ao aumento da demanda e quadro reduzido de funcionários irá declinar da indicação de membro; **3)** Foi realizada a análise e avaliação pela Comissão acerca do Projeto de Lei nº 14/2026, que propõe alterações, acréscimos e revogações de dispositivos da Lei Municipal nº 3.259/2025, a qual dispõe sobre a concessão de **Benefícios Eventuais no âmbito da Política Municipal de Assistência Social.** A Comissão manifestou-se FAVORAVELMENTE às alterações propostas pelo Projeto de Lei nº 14/2026, entendendo que as modificações promovem maior garantia de direitos, ampliam o acesso da população em situação de vulnerabilidade social e fortalecem a conformidade da legislação municipal com o Sistema Único de Assistência Social – SUAS. Ronaldo explana a organização dos benefícios eventuais no município, as quais serão gradualmente repassadas para as unidades do CRAS e CREAS, a importância do Conselho Municipal de Assistência Social na regulamentação, monitoramento e fiscalização. **DELIBERAÇÕES: 1)** Os membros presentes acolhem a indicação; **2)** Os membros presentes propõem a elaboração de uma resposta conjunta a ser enviada ao Instituto Ação Cidadão ao prazo da próxima reunião ordinária e; **3)** Os membros presentes aprovam o parecer, que deve ser anexado à resolução, a ser publicada no Diário Oficial. Sendo este o relato desta reunião, eu, Mateus dos Santos Rezende



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BOITUVA**  
**PRAÇA SANTA CRUZ, 16 - BOITUVA – SP**  
**TEL.: (15) 3268-7008**  
**E-MAIL: CMAS@BOITUVA.SP.GOV.BR**

Ribeiro, lavrei esta ata, que deverá ser apreciada e assinada por mim e pelos membros presentes.

Danielle Savassa

Cilmara Durcinea Rossi Matias

Ronaldo Barros da Silva

Elaine Cristina Pinto

Mateus dos Santos Rezende  
Ribeiro

Edmar Almeida Pereira

Patrícia Vieira Sarubbi

Wesley Medeiros Souza

Rafaela dos Santos Barreto

Rafaela dos Santos Barreto

**“Assinaturas constam na via original arquivada.”**